



Prefeitura de Mogi das Cruzes

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 42/2014

Proc. nº 11.489/17

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 42, DE 2 DE JUNHO DE 2014. CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES** E A ORGANIZAÇÃO **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” – CEJAM**, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE 24 HORAS E NO APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA SADT.

Pelo presente instrumento, integrado especialmente pelo Processo administrativo nº 11.489/2017, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, à Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito **Marcus Vinícius de Almeida e Melo**, portador da CIRG nº 18.787.869-9 e do CPF nº 156.468.568-33, referendado nos termos da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF nº 265.142.358-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes - SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representados por seu Superintendente, Dr. Fernando Proença de Gouvêa, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Inclusão de nova Função Programática e Fonte de Recursos na composição de custeio, Cláusula Sétima do Contrato 42/2014:

Funcional Programática: 02.11.00-10.301.0028.2.069

Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 05- Federal


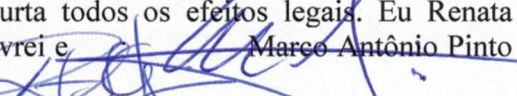
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem em vigor e são pelas Partes expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, que tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

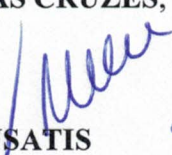


Prefeitura de Mogi das Cruzes

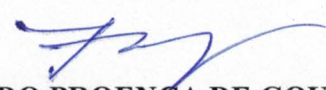
6º Aditivo ao Contrato nº 42/14 - fls. 2

E por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinado a última folha e rubricadas anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença de duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei e  Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

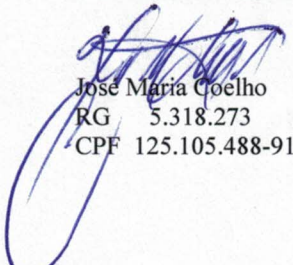
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 2 de maio de 2017.



MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes


DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

TESTEMUNHAS:


José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91


Perci Aparecido Gonçalves
RG /15.240.569
CPF 027.547.618-96

SMS/Renata